

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão	
() Aprovado
() Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 280/2022

Assunto: Requer informações quanto ao desconto de 40% no pagamento de multas de trânsito, até a data de vencimento, conforme previsto na Lei nº 14.071/2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.071/2020 que obriga os órgãos autuadores de multas de trânsito a aderirem ao SNE (Sistema de Notificação Eletrônica), que dá direito ao pagamento de 60% do valor da infração até a data de vencimento, ou seja, aplicando 40% de descontos;

CONSIDERANDO que o SNE, apesar de ser um aplicativo gratuito para o público em geral, abrange exclusivamente infrações geradas pelos órgãos que aderiram ao sistema, mediante à contratação do serviço;

CONSIDERANDO que por vias tradicionais, o abatimento é de 20%, o que justifica a relevância da adesão, vez que que outras cidades da região do Vale do Paraíba aderiram à iniciativa, como São José dos Campos;

CONSIDERANDO que munícipes desta cidade procuraram este Vereador informando que não tiveram acesso ao referido desconto (40%) na efetivação do pagamento e, também, não tiveram êxito em obter esclarecimentos junto a essa Administração Municipal quanto ao assunto narrado neste documento; e

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo primário da Secretaria de Mobilidade Urbana é disciplinar o trânsito local e outras questões relacionadas à acessibilidade e mobilidade, e não simplesmente multar, bem como diante da dificuldade financeira enfrentada por muitas famílias,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Por qual motivo essa Administração Municipal não aderiu ao SNE (Sistema de Notificação Eletrônica) e, consequentemente, não disponibiliza o desconto de 40% no pagamento das multas de trânsito? Favor detalhar as razões específicas para a não adesão ao sistema.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pedido de Informações nº 280/2022 - fls. 2/2

2. Essa gestão pública pretende realizar a adesão ao serviço indicado neste documento, garantindo aos munícipes o pagamento apenas de 60% da infração cometida no trânsito, até a data de vencimento? Favor detalhar e informar prazo.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos e agradecemos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

HERNANI BARRETO Vereador - REPUBLICANOS